



Estado do Rio Grande do Sul

***Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar***

Secretaria de Administração.

---

Av. Ibicuí, S/ Nº - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246 / 3612.4247 – Fone/Fax: (55) 3612.4901

**PORTARIA 130/2025/SA de 19-05-2025**

**Danésio Teixeira de Medeiros**, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Arts 52 a 63 da Lei Municipal nº 539 de 01.09.2010,

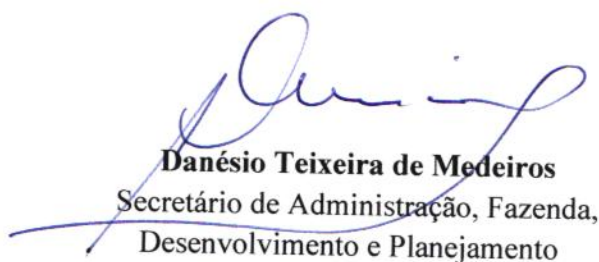
**RESOLVE:**

**Conceder** férias regulamentares a servidora **Carmem Medianeira Augustin**, assistente administrativo de apoio, matrícula nº 478, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento:

**Período aquisitivo:** 13.02.2023 a 12.02.2024

**Período concessivo:** 23.05.2025 a 28.05.2025 (06 dias). O terço foi pago no primeiro período.

Dilermando de Aguiar, ao 19 (dezenove) dia do mês de maio do ano de 2025 (dois mil e vinte cinco).

  
**Danésio Teixeira de Medeiros**  
Secretário de Administração, Fazenda,  
Desenvolvimento e Planejamento

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".